



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 125/2016

De 16 de abril de 2016

Ementa: Licencia o Conselheiro Vitor Carlos Gomes de Souza.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de licença formulado pelo Conselheiro Vitor Carlos Gomes de Souza;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 19 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005; e

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, em reunião realizada no dia 16 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar Vitor Carlos Gomes de Souza (CRESS/ES 2893) do cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Vitória, 16 de abril de 2016.

Camila Costa Valadão
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região